Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONES: (DDD 0152) 83-1300 - 83-1301 e 83-1497 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre delimitação da zona urbana da Sede do Distrito de Laras, Município de Laranjal Paulista.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - A zona urbana da Sede do Distrito de Laras, do Município de Laranjal Paulista, compreenderá as áreas contidas dentro das linhas perimétricas seguintes:

Tem início no marco 1 (um) seguindo em linha reta no sentido dos ponteiros do relógio no rumo 58º 30' NE numa extensão de 807,00 metros até encontrar o marco 2 onde deflete à direita em angulo de 90º e segue em linha reta no rumo 148º 30' SE numa extensão de 470,00 metros até encontrar o marco 3 (três), situado à margem do Rio Tietê, seguindo a referida margem numa extensão de 813,00 metros até atingir o marco 4 (quatro), onde faz nova deflexão à direita e segue em linha reta no rumo 148º 30' NW numa extensão de 501,00 metros até atingir o marco 1 (um), ponto inicial, fechando-se o perímetro, com uma área de 393.255,00m2 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

ARTIGO 2º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 954, de 26 de setembro de 1.969.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Regovam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1.983.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONES: (DDD 0152) 83-1300 - 83-1301 e 83-1497 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.

Laranjal Paulista, 28/novembro/1.983.

Benjamin Spósito
Ch. Exp. e de Secretaria

Registrada às fls. , do Livro de Registro de Leis nº 10.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=

Laranjal Paulista, 28/11/83

Maria Candida Migliani Campana - Secretaria